

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EMENDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 019/2013

Modifica a redação do artigo 41 do caput da Lei Orgânica Municipal.

REPUBLICAÇÃO

(Promulgada em 19 de março de 2013)

Art. 1º O *Caput* do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal de Currais Novos passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. A Câmara Municipal reunir-se-á mensalmente na sede do Poder Legislativo, cujas sessões ordinárias serão realizadas 6 (seis) vezes por mês, sendo 2 (duas) por semana, nos períodos compreendido entre 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Art. 2º Esta Emenda entra vigor na data de sua promulgação e publicação, permanecendo inalteradas as redações dos parágrafos constantes do artigo, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

(*) Republicação total por haver constado erro material na numeração da Emenda à Lei Orgânica.

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.10.28 11:35:03 -03'00'

JORIAN
PEREIRA DOS
SANTOS:04003384407
JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

Digitally signed by JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: cn=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=FRB e CPF AT, ou=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, ou=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.28 10:37:05 -03'00'

RAYSSA ALINE
BATISTA DE
ARAUJO:07691587490

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
1ª Secretária

Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.10.30 08:55:54 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
2º Secretário